



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 10/2023  
DE 07 DE MARÇO DE 2023**

Determina a transferência do comando de frota municipal para a Secretaria de Governo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar 004 de 2017, Lei de estrutura administrativa, conforme redação trazida pela Lei Complementar 009 de 2023,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dinamizar o atendimento a população que é diretamente assistida pela frota municipal, especialmente da saúde, da assistência social e educação;

**CONSIDERANDO** que a referida lei permite ao Gestor Municipal delegar atribuições especiais às secretarias instrumentais atribuições específicas das Secretarias Operacionais por meio de decreto;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O comando da frota municipal de Riachuelo passa a ser realizado pela Secretaria de Governo a quem competirá, dentre outras atribuições que se façam necessárias ao bom atendimento da população:



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**DECRETO Nº 10/2023  
DE 07 DE MARÇO DE 2023**

I – Coordenar, alterar e reformular o quadro de horários, o mapa de frota e quaisquer outros mecanismos de atribuição dos motoristas e dos veículos da frota municipal;

II – Controlar a central de ambulâncias;

III - Controlar as ordens de abastecimento garantido o uso econômico e consciente do combustível;

IV - Controlar o estado de conservação dos veículos a disposição do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 07 de Março de 2023.

**Peterson Dantas Araújo**  
**Prefeito Municipal**



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
4588	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
DECRETOO Nº 10/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023	07/03/2023
RESUMO	
DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DE FROTA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	

DATA	PUBLICADO POR
07/03/2023	Taynah Lima Fontes